



EDITAL PROEN/PROEX Nº 29/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA - CURSOS FIC
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O **Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**, em conjunto com a **Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)** e com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE)**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR CONTEUDISTA**, a fim de atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil, conforme segue:

a) No item 4., "*Quadro III – Requisitos específicos*" passa a vigorar conforme abaixo:

Quadro III – Requisitos específicos

Curso	Área	Formação
Assistente Administrativo, Assistente de Controle de Qualidade e Gestor de Microempresa	Informática	Graduação em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Desenvolvimento de Sistemas ou em Redes de Computadores ou Licenciatura em Informática ou áreas afins.
	Português	Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas literaturas ou em Português/Inglês e respectivas literaturas ou Português / Espanhol e respectivas literaturas ou Português/Francês e respectivas Literaturas ou Português/Alemão e respectivas Literaturas ou Bacharel em Revisão de Texto .
	Ética	Bacharelado em Ciências Sociais ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Bacharelados, Superior de Tecnologias e Licenciaturas em áreas afins.
Assistente Administrativo	Administração	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Cursos Superiores de Tecnologia em áreas afins.
Assistente de Controle de Qualidade	Administração	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Cursos Superiores de Tecnologia em áreas afins.
Gestor de Microempresa	Administração	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Cursos Superiores de Tecnologia em áreas afins.
Operador de Computador	Informática	Graduação em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Desenvolvimento de Sistemas ou em Redes de Computadores ou Licenciatura em Informática ou áreas afins.

Programador Web	Informática	Graduação em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Desenvolvimento de Sistemas ou em Redes de Computadores ou Licenciatura em Informática ou áreas afins.
Montador e Reparador de Computadores	Empreendedorismo	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Superior de Tecnologias e Licenciaturas em áreas afins.
	Segurança do trabalho	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Segurança do Trabalho.
	Noções de eletricidade	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.
	Informática	Curso superior de Bacharelado em Análise de Sistemas ou em Ciência da Computação ou em Ciência da Informação ou em Computação ou em Informática ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia da Computação ou da Informática ou Elétrica; ou Licenciatura em Computação ou em Informática ou em Sistemas e Tecnologia da Informação; ou de Tecnologia em Análise de Sistemas ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Automação Industrial ou em Desenvolvimento de Sistemas ou em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação ou em Sistemas de Telecomunicações ou em Sistemas para Internet ou em Telecomunicações.

b) No item 6., subitem 6.3., onde se lê: "*Para aprovação a pontuação mínima é de 60 pontos.*"; leia-se: "*Para aprovação a pontuação mínima é de 50 pontos.*".

Pelotas, 07 de maio e 2020.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte**, GISELA LOUREIRO DUARTE - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 07/05/2020 22:02:44.
- **Antonio Cardoso Oliveira**, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 07/05/2020 21:07:18.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 07/05/2020 20:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60443

Código de Autenticação: 9c5e1839f9

